

COMISSÃO ELEITORAL

Resolução nº 03/2025

Retificação do Anexo III da Resolução 02/2025 que dispõe sobre a instituição de formulários para operacionalizar a inscrição de candidatos ao Pleito eleitoral do dia 06 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 55 do estatuto do SINDIFISCAL;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas complementares visando a ordenar de forma satisfatória o processo eletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os procedimentos às normas previstas no Estatuto, para a perfeita realização do pleito eleitoral referente ao biênio 2024/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir os trabalhos de maneira organizada, transparente e em conformidade com os ditames legais;

Considerando a alteração estatutária, Art. 30 do Estatuto Social que implicou em extinção dos cargos de Segundo Diretor Administrativo e Financeiro e Segundo Diretor Secretário;

RESOLVE:

Alterar o anexo III da Resolução 2/2025 desta Comissão Eleitoral que estabelece formulários necessários para os registros das chapas concorrentes à Diretoria Executiva e aos candidatos ao Conselho Fiscal, referentes ao processo eleitoral de 06 de dezembro de 2025.

Art.1º Ficam aprovados os seguintes formulários para operacionalização das inscrições e registros de candidatos ao Conselho Fiscal e chapas concorrentes à Diretoria Executiva:

"(...)"

III – Requerimento – para inscrição de chapas concorrentes a cargos da Diretoria Executiva, assinado pelo candidato a Diretor Presidente ou seu Representante Legal, ANEXO III;

"(...)"



Art. 2° Os casos omissos a esta Resolução serão solucionados pela Comissão Eleitoral em ato fundamentado.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas -TO, 16 de outubro de 2025.

Luiz Alberto Brasil de Carvalho

Presidente

Paulo Sergio da Silva Secretário

Maria Rejane de Barros Brito

Secretária



Anexo III à Resolução 02/2025

À COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL – SINDIFISCAL – PALMAS – TO.

Chapa "	
<u>Requerimento</u>	
Eu,	, Auditor
Eu,	ereço
	talafana
e-mail na condição de representante da chapa	, lotado na Diretoria da Receita,
na condição de representante da chapa	"
	_ , verillo requerer a iliscrição da res-
pectiva chapa, com os candidatos à Di	
juntamente com as autorizações individu	ais de inscrição e documentos pessoais,
anexas a este.	
CARGO	NOME
Diretor Presidente	
Vice-Presidente	
Primeiro Diretor – Secretário	
Primeiro Diretor Administrativo e Financeiro	
Diretor de Assuntos Jurídicos	
Diretor de Comunicação e Relações Públicas	
Diretor de Assuntos Técnicos	
Diretor de Aposentados e Pensionistas	
1º Suplente	
2º Suplente	
3º Suplente	
P	Palmas -TO,de de 2025.
Assin	atura